



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, e adota providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar/AL, concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL, ao Sr. Pastor João Luiz Rocha, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pilar/AL.

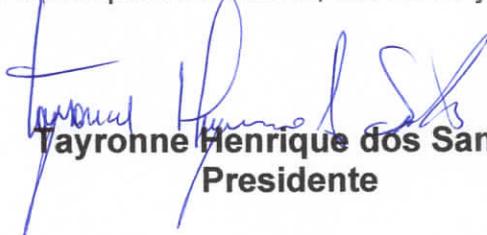
Art. 2º O referido Título de Cidadão Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 22 de junho de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 005/2023, de 22 de junho 2023, foi registrado e publicado na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 22 de junho 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário